

LEI Nº 5.848, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2014.



CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

João Francisco Quadros, Julia Ardenghi,
Matheus Brum e Rafaela Cuti

Entrevista com **Raquel**
Machado da Controladoria
Geral do Município

@direitoadministrativo



COMO É A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE?

- A estrutura organizacional e funcional da Controladoria e Auditoria Geral do Município, está voltada ao pleno cumprimento das atribuições e responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação vigente..

A estrutura é definida e regulamentada por Decreto Executivo, conforme o Art. 5º



HIERARQUIA INTERNA DO ÓRGÃO

1. **Controlador Geral de Município** (nível superior, chefe do órgão).
2. **Controlador Geral Adjunto** (auxilia e substitui o Controlador Geral).
3. **Superintendentes** (responsáveis por atividades específicas dentro da CAGEM).
4. **Coordenadores** (responsáveis pela execução das atividades programáticas).

Art. 5º da Lei Municipal nº
5.848/2014



VÍNCULO DOS AGENTES PÚBLICOS

- **Servidores Efetivos**
- **Cargos em comissão:** Controlador Geral de Município, o Controlador Geral Adjunto, e o Corregedor Geral do Município.
- **Funções Gratificadas:** Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (CPSPADE)

Art. 6º da Lei Municipal nº
5.848/2014



SERVIÇOS PRESTADOS

- **“Art. 7º Integram a estrutura administrativa básica da CAGEM:**
- **1 - O Controlador Geral do Município;**
- **1.1 - O Controlador Geral Adjunto;**
- **1.2 - A Chefia de Gabinete**
- **1.3 - A Superintendência da Central de Controle Interno;**
- **1.4 - A Superintendência da Ouvidoria Geral;**
- **1.4.1 - A Coordenadoria do Serviço de Informação ao Cidadão;**
- **1.5 - A Corregedoria Geral do Município;**
- **1.6 - A Gerência Setorial. “(NR)**
- **1.7 - Coordenadoria do Procon**

Art. 6º da Lei Municipal nº
5.848/2014



REMUNERAÇÃO DOS AGENTES

Remuneração variável. Algumas remunerações estavam disponíveis online, tais como:

- **Controlador Geral de Município:** R\$ 12.951,75
- **Controlador Geral Adjunto:** R\$ 7.123,46
- **Corregedor Geral do Município:** R\$ 6.365,31

Ref Outubro 2023



CARGOS OU FUNÇÕES COMISSIONADAS

Sim, existem funções gratificadas (05) que é para servidores de carreira e existem cargos em Comissão (03)

- Controlador Geral de Município.
- Controlador Geral Adjunto.
- Corregedor Geral do Município.

Art. 6º da Lei Municipal nº
5.848/2014



ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- Art. 2º A Controladoria e Auditoria Geral do Município - CAGEM é o órgão do Executivo Municipal de Santa Maria que tem por finalidades básicas **assistir, direta e imediatamente, o Prefeito Municipal quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público, à auditoria contábil, financeira, tributária e patrimonial do Município, ao controle dos processos de prestação de contas em geral, a execução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, à ouvidoria geral, à transparência da gestão por meio das atividades de serviço de informação ao cidadão, defesa do consumidor; bem como a gestão integrada do Sistema de Controle Interno do Município, dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta.** (Redação dada pela Lei nº 6555/2021)



LEI QUE REGE AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Lei nº 5848/2014 - Dispõe sobre a Controladoria e Auditoria Geral do Município e dá outras providências.

Lei nº 5849/2014 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências.

Decreto Executivo nº 086/2014 - Regulamenta a Estrutura, Organização e Funcionamento da Ouvidoria do Executivo Municipal de Santa Maria, conforme parágrafo único, do Art. 9, da Lei Municipal nº 5769, de 27 de junho de 2013.



OS CARGOS ESTÃO PROVIDOS OU VAGOS?

Os cargos estão atualmente providos.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DO ÓRGÃO

